



DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa DESIMPRAG SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.621.63/0001-16 com sede estabelecida na Est. Parada Benito- Rural- Interior na cidade de Cruz Alta, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Ademir do Nascimento Pintos, inscrito no CPF sob nº 592.851.410-72, com o objetivo de proceder na contratação de empresa para realização de serviço de Dedetização das Escolas Públicas Municipais, no valor de R\$ 1.000,000 (Um mil reais).

Saldanha Marinho, 07 de julho de 2023

Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal